



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 05**

**CONTRATO N.º 32/2018**

**PROCESSO N.º 1810/2017**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 047/2017**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.070.171/0001-50, com sede na Rua Treze de Maio, n.º 98, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, telefone: (28)3552-1201 e (28)3552-1023, endereço eletrônico: [constru13@yahoo.com.br](mailto:constru13@yahoo.com.br), neste ato representada por **RUBENS WENCIONECK**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 754.178.637-34 e RG n.º 526.254 SSP/ES, residente na Rua Treze de Maio, n.º 180, Alegre/ES, cep: 29.500-000, de ora em diante denominado **LOCADOR**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA PRO INFÂNCIA TIPO 2 CONVENCIONAL** – Termo de Compromisso n.º PAC 2 5529/2013 MEC/FNDE, conforme processo licitatório n.º 047/2017, na modalidade concorrência pública do tipo menor preço global, com regime de execução por empreitada por preço global, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 7.5 da Cláusula Sétima, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*7.5 – A vigência do Contrato será a partir do dia 21 de junho de 2018 a 21 de junho de 2024.*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA:01070171000150  
Assinado de forma digital por TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA:01070171000150  
Dados: 2023.06.19 14:34:34 -03'00'

**TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**Rubens Wencioneck / ou procurador legalmente habilitado**



2

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, conforme solicitação protocolizada sob o nº. 6.163/2022.

Houve minuciosa observância dos princípios norteadores dos certames licitatórios, bem como dos Atos Administrativos em geral, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e com a Constituição Federal de 1988.

Diante da análise da impugnação, bem como do Parecer Jurídico, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **DEFERIMENTO** da impugnação interposta pela empresa ODONTO MED SUL LTDA (CNPJ nº 44.299.761/0001-61), considerando que o certame já está em andamento, na fase de análise dos documentos de habilitação. Além disso, **DECIDO** pela anulação de todos os atos posteriores à publicação do edital, com a retificação do edital e posterior publicação de novo edital.

Conceição do Castelo, ES, 14 de junho de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito

**Protocolo 1106033**

**Guaçuí**

**TERMO Nº 093/2023 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0500004.16.0002**  
A Secretaria Municipal de Educação torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 3.424/2023, adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 021/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a aquisição de Materiais Diversos de Construção.

Contratada: **COMERCIAL DUDARIO LTDA**  
CNPJ nº: **30.781.371/0001-19**

Valor total da adesão: **R\$ 283.307,70** (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

Guaçuí-ES, 14 de junho de 2023.

**Sayonara Toledo da Silva Gil**  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1105601**

**Ibiraçu**

**Resumo do Contrato**  
**Nº. 048/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 32.787.176/0001-21. Proc.: 1934/23. Dispensado de Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto Aquisição de Materiais Permanente (Impressora térmica - etiqueta auto-adesiva), a pedido da SEMARH e SEMFI. Valor: R\$ 4.380,00. Vigência: até 31/12/2023.

Ibiraçu, 14 de junho de 2023.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1105633**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **ALP SERVIÇOS E OBRAS LTDA**. CNPJ nº 48.891.244/0001-38. Proc. Nº 2350/23. "Fica acrescido o valor de R\$ 13.427,65 ao contrato original, referente ao replanilhamento". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu/ES, 14 de junho de 2023.

**DIEGO KRENTZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1106100**

**Iúna**

**EXTRATO**

Contrato nº 154/2023 - Oriundo da ARP Nº 67/2022  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 3616/2021  
Pregão Presencial Nº 020/2022  
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES.  
Empresa: Bruna Campos Costa de Melo ME  
CNPJ: 02.222.018/0001-63  
Valor global: R\$41.660,78  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0023  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1105755**

**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 05 - Contrato nº 32/2018. Partes: Mun. Iúna X Treze Material de Construção Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche/Pré-Escola Pro Infância Tipo 2 Convencional. A vigência do contrato passa ser de 21/06/2018 a 21/06/2024.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO

**Protocolo 1105554**

**João Neiva**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 026/2023**

CONTRATANTE: Município de João Neiva  
CONTRATADO: **GRUPO MOXUARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 02.222.059/0001-50.  
OBJETO: Contratação da empresa **GRUPO MOXUARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, detentor de Contrato de Exclusividade com o GRUPO MOXUARA, para realização de show musical de